



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

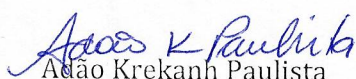
Fone: (42) 3637-1202



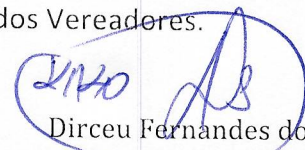
Ata nº. 47/2023

Sessão Ordinária

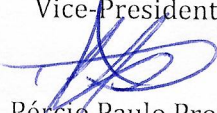
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador Adão Krekanh Paulista, o qual solicitou ao Primeiro Secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando a ausência da vereadora Michele de Cássia Rossa Babinski. Ato seguinte, o Presidente convoca par assumir a segunda secretaria *AD HOC* o vereador Gabriel Petró Martello. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, com a leitura da Ata nº. 46/2023, esta aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência lida a Solicitação nº. 118/2023. Nada mais havendo de pequeno expediente, e não possuindo matéria para ser distribuída, passamos as matérias da Ordem do Dia, e como não havia preposição para discutir e votar em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 19/2023, de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Cria o Conselho do Meio Ambiente e Saneamento Básico e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes, determinando o presidente que se faça a Lei, comunicando ao Poder Executivo a inclusão da Emenda Substitutiva nº. 01/2023. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 21/2023 de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Autoriza o Executivo Municipal a ceder servidor público municipal para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deste município e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 22/2023, súmula: Dispõe sobre o fechamento em definitivo de rua para uso exclusivo do município e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para ser discutido e votado em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o Presidente encerrou a sessão e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia trinta de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.

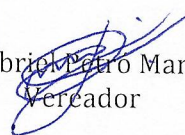

Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário


Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária


Pércio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petró Martello
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

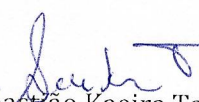
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

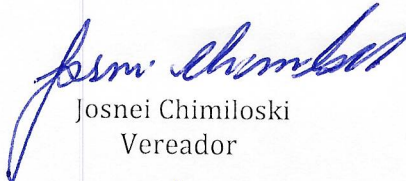
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202




Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

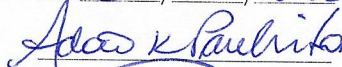

Josnei Chimiloski
Vereador


Malcom Provin
Técnico Legislativo

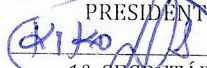
APROVADA POR UNANIMIDADE

DE DO PLENÁRIO

EM: 30/10/2023



PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO